



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Central**

quarta-feira, 23 de novembro de 2022

Ano XII - Edição nº 01375 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Central publica**



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8959DC50ADFE85270EAC7D15B0E80D8C

## Prefeitura Municipal de Central

# SUMÁRIO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DV001081122 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01081122 - EXTRATO DA DISPENSA EXTRATO DE CONTRATO
- DECRETO Nº 136, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022 - NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CMDS

# Prefeitura Municipal de Central

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL  
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01081122**  
Processo Administrativo nº DV01081122

**CONTRATADO: DANIELA FILGUEIRA SANTOS ME**

**CNPJ: 27.976.954/0001-90**

**VALOR GLOBAL: R\$ 6.129,00 (seis mil, cento e vinte e nove reais).**

**OBJETO:** Aquisição móveis, destinados a manutenção e ao desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 09 de novembro de 2022.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº C01081122**  
Processo Administrativo nº. DV01081122  
Dispensa de Licitação nº. 01081122.

**Contrato nº C01081122.** Contratante: **Município de Central.** Contratado: **DANIELA FILGUEIRA SANTOS ME (CNPJ 27.976.954/0001-90).** Valor Global: **R\$ 6.129,00.** Objeto: Aquisição móveis, destinados a manutenção e ao desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Fundamento Legal: **Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.** Assinatura: **09/11/2022.** Vigência: **30 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.** – José Wilker Alencar Maciel - Prefeito.

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 136, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

*“Nomeia os membros para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS do Município de Central, Estado da Bahia”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº. 585, de 26 de agosto de 2013, a qual versa sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, bem como alteração trazida com a edição da Lei nº 662/2018,

## DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados, na forma do Art. 5º, da Lei Municipal nº. 585/2018, c/c a Lei Municipal nº 662/2018, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, conforme composição abaixo:

### I – ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO E PARA-GOVERNAMENTAL

1. **Representantes da Prefeitura Municipal:**
  - ALBERICO PAIVA DE ALMEIDA – TITULAR
  - JOSE ORLANDO BARRETO DE ALMEIDA – SUPLENTE
2. **Representantes da Câmara de Vereadores:**
  - EDINEI DIAS DE LUNAS – TITULAR
  - JOSÉ JAMES MACHADO DE ALMEIDA – SUPLENTE
3. **Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural (BAHIATER)**
  - SANDOVAL MARTINS DE ARAÚJO – TITULAR

### II – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

1. **Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**
  - ARMANDO FERREIRA DE SANTANA – TITULAR
  - ADRIANA SANTANA DE ALCÂNTARA – SUPLENTE
2. **Representantes de Igrejas:**
  - JORGE DIAS DA CRUZ – TITULAR
  - WILSON MIRANDA DE SOUZA JÚNIOR – SUPLENTE
3. **Representantes de Cooperativas (COAGROSE):**
  - REINALDO BARRETO DE ALMEIDA – TITULAR
  - ELIVAN ESPERIDIÃO ALVES BARRETO - SUPLENTE
4. **Representantes do COMAC:**
  - MARIA SHEILA PEREIRA DA SILVA – TITULAR
  - EDNALDO XAVIER DE SOUZA - SUPLENTE

# Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

## Gabinete do Prefeito

**5. Representantes das Comunidades Quilombolas (Lagoa de Martins):**

- HÉVERSON GUEIAS RODRIGUES – TITULAR
- CLAUDIANA DA SILVA SANTOS MORAES – SUPLENTE

**6. Representantes de Assentamento (Novo Esplendor):**

- WILSON JOÃO DA SILVA – TITULAR
- ROGÉRIO CAETANO DE JESUS – SUPLENTE

**Art. 2º** As competências, aquém daquelas previstas no Art. 2º da Lei 585/2013, funções, estrutura e funcionamento, conforme previsto no Art. 9º da mesma Lei, serão tratados e definidas no seu próprio Estatuto.

**Art. 3º** O mandato de cada membro do CMDS é de 02 (dois) anos e será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município, conforme preconiza o Art. 4º, do mesmo diploma legal.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 23 de novembro de 2022.

**JOSE WILKER ALENCAR MACIEL**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se**  
**Registre-se**  
**Cumpra-se**